

IDP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E  
PESQUISA  
MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITO, JUSTIÇA E  
DESENVOLVIMENTO

DONATO CÉSAR ALMEIDA TEIXEIRA

**OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA ATUAÇÃO DAS  
ESCOLAS DO LEGISLATIVO: RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA À LUZ  
DA OBRA DE PIERRE BOURDIEU**

**SÃO PAULO**

**2023**

DONATO CÉSAR ALMEIDA TEIXEIRA

**OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA ATUAÇÃO DAS  
ESCOLAS DO LEGISLATIVO: RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA À LUZ  
DA OBRA DE PIERRE BOURDIEU**

Dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direito, Justiça e Desenvolvimento, sob a orientação do Prof. Dr. Rafael de Paula Santos Cortez, para a obtenção do título de Mestre em Direito.

**SÃO PAULO**

**2023**

Código de catalogação na publicação – CIP

T266o Teixeira, Donato César Almeida

Otimização das audiências públicas pela atuação das Escolas do Legislativo: responsividade à luz da obra de Pierre Bourdieu / Donato César Almeida Teixeira. Brasília: Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2024.

80 f. ; il.

Dissertação - Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direito, Justiça e Desenvolvimento, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Rafael de Paula Santos Cortez.

1. Escolas do Legislativo. 2. Audiências públicas. 3. Educação política. 4. Responsividade. 5. Ilusio. I.Título

CDDir 341.252

DONATO CÉSAR ALMEIDA TEIXEIRA

**OTIMIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA ATUAÇÃO DAS  
ESCOLAS DO LEGISLATIVO: RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA À LUZ  
DA OBRA DE PIERRE BOURDIEU**

Dissertação de Mestrado desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direito, Justiça e Desenvolvimento, sob a orientação do Prof. Dr. Rafael de Paula Santos Cortez, para a obtenção do título de Mestre em Direito.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Rafael de Paula Santos Cortez  
IDPSP**

---

**Prof. Dr. João Paulo Lordelo Guimarães Tavares  
IDPSP**

---

**Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes  
Faculdade de Educação Física da UNICAMP**

*Dedicado a Patusco e Catarina, porque a história continua.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Câmara Municipal de Mococa pelo auxílio de capacitação profissional, sem o qual este trabalho não seria possível. Agradeço aos colegas e professores do IDPSP pela valiosa troca de experiências e ideias. Agradeço aos meus pais por terem me ensinado o valor da educação. Agradeço à minha companheira Grazielli por sempre me incentivar a melhorar.

*“Meu trabalho político, se eu tivesse um, seria oferecer às pessoas instrumentos para pensar por si mesmas aquilo que elas encarregam os políticos de pensar em seu lugar.” (Para que serve o sociólogo?, 2019)*

(Pierre Bourdieu)

## LISTA DE FIGURAS

- FIGURA 1 – Metodologia aplicada ao problema das audiências públicas
- FIGURA 2 – Interrelação dos conceitos de Pierre Bourdieu
- FIGURA 3 – Topologia das audiências públicas em campos concêntricos
- FIGURA 4 – Amostra utilizada dos estudantes inscritos
- FIGURA 5 – Gênero e idade dos participantes
- FIGURA 6 – Gênero e nível de escolaridade dos participantes
- FIGURA 7 – Experiência anterior com audiências públicas
- FIGURA 8 – Quantidade aproximada de participações em audiências públicas
- FIGURA 9 – Percepção de aproveitamento das audiências públicas
- FIGURA 10 – Conhecimento sobre Escolas do Legislativo
- FIGURA 11 – Percepção sobre o papel das Escolas do Legislativo no fortalecimento da participação cidadã em audiências públicas
- FIGURA 12 – Interesse em atividades promovidas pelas Escolas do Legislativo.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.1. METODOLOGIA SEGUNDO “O JOGO”	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
1.2. CIDADÃO: PEÇA OU JOGADOR?	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>2. MONTANDO O TABULEIRO CONCEITUAL</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.1. CAPITAIS E RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.1.1. Todos são iguais, mas alguns são “mais iguais” .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.1.2. Reequilibrando alguns capitais.	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.2. HABITUS E ACCOUNTABILITY ....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3. CAMPO E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.1. Audiências públicas como jogo	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.2. Daquilo que estraga o jogo.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>3. AS ESCOLAS DO LEGISLATIVO ENTRAM NO JOGO</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.1. UM UPGRADE NA ILLUSIO DO CIDADÃO	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2. DESCONSTRUINDO “REGRAS ROUBADAS”	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>4. O EXPERIMENTO MOCOQUENSE.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.1. DADOS COLETADOS DURANTE A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
4.2. INSIGHTS COMPLEMENTARES ..	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>18</b>

## RESUMO:

O presente trabalho, partindo dos conceitos de capitais, habitus e campos formulados por Pierre Bourdieu, aborda o papel das Escolas do Legislativo como instância de amplificação da *illusio* do cidadão que participa do jogo da *accountability* política. O objetivo central do trabalho foi responder à pergunta: a atuação propedêutica das Escolas do Legislativo contribui para otimizar o aproveitamento das audiências públicas? Partindo de uma abordagem hipotético-dedutiva, adotou-se como método de pesquisa a revisão bibliográfica e o *survey*. O objetivo específico foi entender em que medida a educação política poderia mitigar problemas de responsividade democrática. Conclui-se que a atuação das Escolas do Legislativo pode ser produtiva se houver marketing institucional e engajamento social adequados.

**Palavras-chave:** Escolas do Legislativo; audiências públicas; educação política; responsividade; *illusio*.

## **ABSTRACT:**

The present work, based on the concepts of capital, habitus and fields formulated by Pierre Bourdieu, addresses the role of Legislative Schools as an instance of amplifying the illusio of the citizen who participates in the game of political accountability. The central objective of the work was to answer the question: does the preparatory work of the Legislative Schools contribute to optimizing the use of public hearings? Starting from a hypothetical-deductive approach, bibliographic review and survey were adopted as research methods. The specific objective was to understand the extent to which political education could mitigate problems of democratic responsiveness. It is concluded that the activities of Legislative Schools can be productive if there is adequate institutional marketing and social engagement.

**Keywords:** Legislative Schools; public hearings; political education; responsiveness; illusio.

## INTRODUÇÃO

Longe de longas digressões sobre Direito e Política e furtando nos render a ironias, desde 1988 vivemos em um Estado Democrático de Direito onde, além dos Poderes serem exercidos de forma independente e harmônica, o povo tem condições de participar das decisões políticas que o afetam, ainda que eivado de sentimentos de indiferença e desconfiança.

Embora tais decisões quase sempre sejam tomadas pelos representantes eleitos, devido à opção pela democracia semidireta, há momentos em que o povo é chamado a decidir diretamente, como acontece nos plebiscitos e referendos, que são bastante raros.

Na prática o que se vê são interações menos formais e mais frequentes, a exemplo das audiências públicas, que servem não apenas para prestar contas e deliberar sobre alguma medida concreta, mas garantir que as decisões tomadas pelos representantes não sejam arbitrárias.

Mais do que um mecanismo de manifestação do povo, as audiências públicas são ambientes necessários à *accountability* (prestação de contas) dos agentes políticos. Como se sabe, as relações entre representantes, representados e entre si, são permeadas de conflitos que, como veremos, não devem ser entendidos apenas como meros antagonismos. De um ponto de vista dialético, as audiências públicas são oportunidades de diálogo e consenso. Mas não apenas isso: são espaços de construção de legitimidade e busca por reconhecimento.

Não obstante, a política é feita por pessoas. E, como já afirmou Montesquieu, “todo aquele que tem o poder tende a abusar dele”, sendo difícil não compactuar daqueles sentimentos descritos anteriormente, principalmente quando se percebe um desvio de finalidade das próprias audiências públicas, que passam a ser utilizadas apenas como um verniz de legitimidade a situações que não necessariamente almejam o interesse público.

Com alguma perplexidade, a partir de minha experiência como servidor do Poder Legislativo Municipal, pude acompanhar de perto toda a dinâmica que permeia a realização de audiências públicas, o que me permitiu identificar não apenas problemas relacionados à participação popular como também algumas nuances da própria democracia.

Primeiro observei que, talvez por falta de tempo e/ou mero desinteresse, havia pouca participação popular. Assuntos de interesse geral não recebiam a devida atenção da comunidade. Em segundo lugar, ainda que houvesse participação, era comum ruídos na comunicação. As pessoas geralmente desconheciam os assuntos tratados e, quando conheciam, precisavam se esforçar para se fazer entender. Frequentemente assuntos aleatórios mudavam o foco da discussão. Por fim, as pessoas, apesar de participarem, raramente eram ouvidas com seriedade. Com isso sentiam que não valia a pena participar, ficando desmotivadas em tentar mudar algo.

Como um contrarregra assistindo à apresentação dos bastidores, percebi que os atores mais improvisavam do que seguiam o script, no caso as normas que emanam da Constituição da República, a mesma que diz que nosso País é um Estado Democrático de Direito, o que me motivou a entender um pouco porque isso acontece.

E não demorei a constatar que tais problemas parecem se repetir, em maior ou menor grau, em todas as esferas em que se dá a *accountability*, seja governando, legislando ou até mesmo julgando, merecendo mais atenção institucional do que a mera satisfação de alguma curiosidade intelectual.

A princípio, foi essa mesma curiosidade intelectual que me levou a pensar que eu estivesse passando por algum tipo de apofenia, isto é, enxergando padrões em coisas completamente aleatórias, mas, ao entrar em contato com a obra do sociólogo francês Pierre Bourdieu, algum sentido pareceu emergir daqueles padrões.

Por exemplo, notei que os problemas citados poderiam ser compreendidos a partir de uma correlação entre a teoria democrática e conceitos-chave que Bourdieu criou para realizar suas análises sociológicas, tais como jogo, *illusio*, capitais, *habitus* e campo.

Então estabeleci algumas premissas para desenvolver o raciocínio na presente dissertação:

- 1ª - Se há conflitos e algo está sendo disputado, o que é e por quê;
- 2ª - Quem está em conflito e por quê;
- 3ª - Onde acontecem os conflitos e
- 4ª - O que pode ser feito para resolver ou minimizar tais conflitos.

Aqui volto a enfatizar que os conflitos não devem ser entendidos apenas como resistência a determinada pretensão, mas como interações que, não raro, os próprios atores envolvidos ignoram, pois acreditam se tratar de uma suposta “ordem natural das coisas” perpetrada pela própria lógica das estruturas de dominação na sociedade.

Assim, os problemas citados, que afetam o aproveitamento das audiências, podem ser encarados como materialização da lógica de reprodução social entre dominantes e dominados e não necessariamente entre representantes e representados. No fundo tudo não passaria de um multifacetado jogo de poder e luta por reconhecimento.

Nesse sentido, achei que funcionaria correlacionar o conceito de capitais com a questão da responsividade democrática. Capital, segundo Bourdieu, é igual a poder. Consiste em ativos econômicos, culturais ou sociais que se reproduzem e promovem mobilidade social numa sociedade estratificada. Aqui busco entender quais atributos seriam necessários aos cidadãos para se fazerem ouvidos por seus representantes.

Posteriormente, ao aplicar o conceito de habitus à *accountability*, tento explicar como o comportamento dos cidadãos afeta a prestação de contas por parte dos representantes e como o comportamento destes afeta a participação daqueles. De acordo com Bourdieu, habitus pode ser entendido como disposições, estilos de vida, maneiras e gostos incorporados que ditam as interações sociais.

Finalmente, delimitando o objeto, passo a abordar a dinâmica das audiências públicas enquanto campo, por tratar-se de espaço social que possui estrutura e lógica próprias de funcionamento, bem como princípios que regulam suas relações que, como veremos, refletem uma lógica de dominação da qual decorrem os problemas de baixa participação, baixa compreensão e baixa responsividade.

Preparando o tabuleiro conceitual, as três primeiras premissas cuidaram de compreender os mecanismos por trás dos problemas enquanto circunstâncias “do jogo” para, só então, enfrentar a quarta premissa do raciocínio: o que poderia ser feito para melhorar o aproveitamento deste instrumento democrático?

Teria que ser algo capaz de antagonizar com esses três fatores: incentivando, ensinando e compreendendo, mas não apenas isso. Mais do que uma simples mudança de hábito, precisaríamos de um novo paradigma tanto por parte dos interlocutores quanto das próprias instituições. Algo capaz de pelo menos descortinar as engrenagens do status quo social enquanto sistema de dominação e legitimação de arbitrariedades, levando o cidadão a se questionar: isso está certo?

Com a evolução dos meios de comunicação em massa e sob o peso da opinião pública, os próprios agentes estatais e autoridades têm repensado seus papéis, não somente permitindo maior participação popular nas tomadas de decisões, mas munindo os cidadãos de condições para exercer tal participação, sem a qual a própria democracia é banalizada.

Nesse ponto sempre me vem à mente a imagem da antiga missa em latim, quando – apesar de presente – grande parte das pessoas (pela evidente disparidade social) não podia comungar da mensagem do Evangelho...

Então percebo algo não tão óbvio: assim como ir à missa, ninguém é obrigado a participar de uma audiência pública. As pessoas vão porque ninguém quer parecer ignorante perante os demais. Acreditamos que as coisas sempre foram assim e é por isso que funciona.

Contudo, assim como democracia pressupõe participação, participação pressupõe alguma conscientização (ainda que equivocada). Não precisamos de uma compreensão profunda (por mais que desejável), mas apenas entender que podemos fazer diferença. E conhecimento certamente faz a diferença.

Assim, dentro do vasto campo da educação política, até mesmo pela minha própria experiência profissional, optei por trabalhar com o recorte da atuação das Escolas do Legislativo, devido à possibilidade de se replicar medidas que já trouxeram resultados interessantes.

Aliás, acreditando no potencial das Escolas do Legislativo como “incubadoras de cidadania”, objetiva-se responder à seguinte questão central: a atuação propedêutica de tais órgãos educacionais contribui para que haja um melhor aproveitamento das audiências públicas?

Dizer que uma audiência pública foi ou não proveitosa não é tarefa fácil, embora saibamos quando foi ou não foi. É como no clássico curta-metragem “Ilha das Flores” de 1989, dirigido por Jorge Furtado: “liberdade é a palavra que

o sonho humano alimenta, não há ninguém que explique e ninguém que não entenda”. Então podemos dizer que boa parte do aproveitamento vem do entendimento e reciprocidade.

Quando falo em atuação propedêutica, me refiro à possibilidade do próprio Poder Público transmitir os conhecimentos mínimos (introdutórios e preparatórios) necessários para que o destinatário das audiências públicas, isto é, o próprio cidadão possa efetivamente saber o que está sendo debatido e também participar, no sentido de que "não se deve também abordar um tema particular que se quer desenvolver sem ter explorado seus antecedentes e suas relações" (SERTILLANGES, 2019).

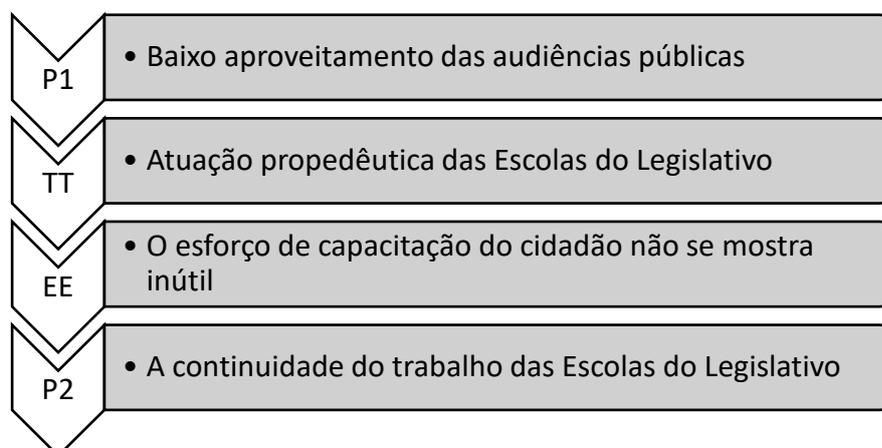
Especificamente, tentarei compreender em que medida o incentivo à educação política poderia arrefecer o sentimento do cidadão não se sentir representado ou, pior, de ter a certeza que seus representantes não darão ouvidos aos seus clamores.

Subsidiariamente, também gostaria de entender se o incentivo ao pensamento crítico contribui para a formação de alguma consciência de classe, sem a qual qualquer proposta de mudança social é “fagocitada pelas defesas” do sistema de dominação do organismo social, segundo a aceção que lhe dá Émile Durkheim.

Ademais, gostaria de ressaltar que não é minha intenção tecer um ensaio ético-normativo sobre a atuação das Escolas do Legislativo, mas – a partir de conceitos bourdieusianos – testar hipoteticamente se a atuação propedêutica das mesmas pode contribuir para um melhor aproveitamento das audiências públicas.

Segundo o método hipotético-dedutivo de Karl Popper (MARKONI; LAKATOS, 2010), meus colegas e eu identificamos o problema do baixo aproveitamento das audiências públicas (P1) e propus como teoria-tentativa a atuação propedêutica das Escolas do Legislativo (TT). Ao criticar a solução provisória (EE), não consegui invalidar o esforço de capacitar o cidadão e gerar maior engajamento. Assim, sendo bem sucedidos na primeira empreita, o próximo problema seria manter a continuidade do trabalho (P2), conforme representação gráfica que segue:

FIGURA 1 – Metodologia aplicada ao problema das audiências públicas



Fonte: Elaboração própria, 2023.

Com efeito, ilustro com o exemplo prático da Escola do Legislativo do município de Mococa – SP que, ao implementar o 1º Curso Modular de Direitos Humanos, ampliou a participação popular em uma audiência pública que abordava o combate à violência contra a mulher.

Argumentando, uma das atividades pedagógicas propostas aos estudantes foi avaliar criticamente o que foi discutido na referida audiência pública. Mesmo sendo uma atividade facultativa, houve adesão de mais da metade dos estudantes. Após interações em sala de aula, os estudantes foram submetidos a um questionário survey, no qual puderam atestar que a realização do curso proporcionou um olhar mais aprofundado do tema em pauta.

Feitas essas amarras conceituais, as Escolas do Legislativo passariam a integrar o cenário teórico como instância de amplificação da *illusio* do próprio cidadão, isto é, de sua capacidade de bem jogar o jogo nos mais diversos campos propostos pela democracia, corroborando a teoria de Pierre Bourdieu e convidando a tentativas semelhantes de resolução do problema da baixa participação popular nas audiências públicas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Debora Rezende de. **Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil**. Opinião Pública, v. 20, p. 96-117, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-62762014000100005>.

AZEVEDO, Sergio de; ANASTASIA, Fátima. **Governança, “accountability” e responsividade**. Brazilian Journal of Political Economy, v. 22, p. 82-100, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-31572002-1225>.

ASSIS, Luiz Fernandes de. **Educando para a cidadania: a experiência da escola do Legislativo**. Educação & Sociedade [online]. 1997, v. 18, n. 59, pp. 369-387. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73301997000200008>.

BOHMAN, James. O que é a Deliberação Pública? Uma abordagem dialógica. In: Ângela Cristina Marques (org. trad.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: uma crítica social da faculdade do juízo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

\_\_\_\_\_. **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. 11 ed. Campinas: Papyrus, 2011a.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Edições 70, 2011b.

\_\_\_\_\_. **O campo político**. Revista brasileira de Ciência política, p. 193-216, 2011c. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000100008>.

\_\_\_\_\_. **Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)**. Edição estabelecida por Patrick Champagne et al. Tradução de Rosa Freire d’Aguilar. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

\_\_\_\_\_. **A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura**. Trad. Aparecida Joly Gouveia. In:\_\_\_\_\_. Escritos de educação. Organizadores Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Método científico e hierarquia social dos objetos**. Trad. Denice Barbara Catani e Afrânio Catani. In:\_\_\_\_\_. Escritos de educação. Organizadores Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015b.

\_\_\_\_\_. **O capital social – notas provisórias**. In:\_\_\_\_\_. Escritos de educação. Trad. Denice Barbara Catani e Afrânio Catani. Organizadores Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015c.

\_\_\_\_\_. **Os três estados do capital cultural.** In:\_\_\_\_\_. Escritos de educação. Trad. Magali de Castro. Organizadores Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015d.

\_\_\_\_\_. **Homo academicus.** Trad. Ione Ribeiro Valle, Nilton Valle. 2. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2019a.

\_\_\_\_\_. **Uma sociologia ambiciosa da educação.** Org. Ione Ribeiro Valle, Charles Soulié. Florianópolis: Editora da UFSC, 2019b.

\_\_\_\_\_. **Sociologia geral, vol. 1: lutas de classificação: Curso no Collège de France (1981-1982).** Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

\_\_\_\_\_. **Sociologia geral, vol. 2: habitus e campo: Curso no Collège de France (1982-1983).** Tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

\_\_\_\_\_. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2022.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Trad. Reynaldo Bairão. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CATANI, Afrânio. **Pierre Bourdieu e seu esboço de autoanálise.** EccoS–Revista Científica, v. 10, p. 45-66, 2008.

COELHO, Fernando de Souza; LEMOS, Murilo. **Escolas de Governo: conceitos, panorama no Brasil e uma agenda para o nível local.** Escolas de governo: formação e capacitação de agentes públicos / organização Fernando de Souza Coelho [et al.]. 1. Ed. São Paulo: Oficina Municipal: Fundação Konrad Adenauer Brasil, 2020, págs. 17-38. Disponível em: [https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Livro-Escolas-de-Governo-formacao-e-capacitacao-de-agentes-publicos\\_.pdf](https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Livro-Escolas-de-Governo-formacao-e-capacitacao-de-agentes-publicos_.pdf).

COMPARATO, Fábio Konder. **Escola de Governo: do berço à idade adulta.** Estudos Avançados [online]. 2016, v. 30, n. 87, pp. 313-320. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870018>.

COOPER, Christine; JOHNSTON, Joanne. **Vulgate accountability: insights from the field of football.** Accounting, Auditing & Accountability Journal, v. 25, n. 4, p. 602-634, 2012.

CORBARI, Ely Célia. **Accountability e controle social: desafio à construção da cidadania.** Cadernos da Escola de Negócios, v. 1, n. 2, 2004. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosnegocios/article/view/2138>.

CUNHA NETO, Geraldo; KALLÁS FILHO, Elias. **Democratização do capital jurídico: análise da experiência da Escola do Legislativo de Pouso Alegre – MG.** Revista de informação legislativa: RIL, v. 54, n. 215, p. 213-225, jul./set.

2017. Disponível em: [http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/215/ril\\_v54\\_n215\\_p213](http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/215/ril_v54_n215_p213).

DAHL, Robert. **Poliarquia: Participação e Oposição**. Trad. Celso Mauro Paciornik, 1. Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DE BARROS, Antonio Teixeira; MONTEIRO, Adriana Resende; DA NÓBREGA NETTO, Miguel Gerônimo. **Política, Burocracia e Mídia: Lutas simbólicas em torno da divulgação das audiências públicas na Câmara dos Deputados**. E-legis, Brasília, n. 29, p. 51-82, maio/ago. 2019, ISSN 2175.0688. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/84508366/555.pdf>.

DE SENNE RANZINI, Milena; BRYAN, Newton Antonio Paciulli. **Capacitação e formação para o setor público e os modelos de escola de governo no Brasil**. Revista do Serviço Público, v. 68, n. 2, 2017. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3079/1/Revista%20do%20servi%C3%A7o%20p%C3%ABlico%20v.68%20n.2.pdf#page=168>.

DE SOUZA SANTOS, Alessandra; DE CARVALHO FIGUEIREDO, Frederico. **Educação continuada em Escolas de governo: uso de Andragogia no desenvolvimento de competências profissionais**. Revista Cesumar–Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, v. 23, n. 1, p. 27-46, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revcesumar/article/view/6464>.

FEREJOHN, J. (1999). **Accountability and Authority: Toward a Theory of Political Accountability**. In A. Przeworski, S. Stokes, & B. Manin (Eds.), *Democracy, Accountability, and Representation* (Cambridge Studies in the Theory of Democracy, pp. 131-153). Cambridge: Cambridge University Press. doi:10.1017/CBO9781139175104.005.

FONSECA, I. F., Rezende, R. R., Oliveira, M. S. de, & Pereira, A. K. (2014). **Audiências públicas: fatores que influenciam seu potencial de efetividade no âmbito do Poder Executivo federal**. *Revista Do Serviço Público*, 64(1), p. 7-29. <https://doi.org/10.21874/rsp.v64i1.113>

FRASER, Nancy. **A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação**. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, Outubro 2002: 7-20. Tradução de Teresa Tavares. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>.

GOUANVIC, Jean-Marc. **A Bourdieusian Theory of Translation, or the Coincidence of Practical Instances**. *The Translator*, 2005: 11:2, 147-166. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13556509.2005.10799196>.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia**. Trad. Rúrion Melo, Felipe Gonçalves Silva. 2ª ed. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2021.

JOURDAIN, Anne; NAULIN, Sidonie. **A teoria de Pierre Bourdieu e seus usos sociológicos. Sob a direção de François de Singly.** Trad. Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAMAISON, Pierre; BOURDIEU, Pierre. **From rules to strategies: An interview with Pierre Bourdieu.** Cultural anthropology, v. 1, n. 1, p. 110-120, 1986. Disponível em: <https://users.drew.edu/omaduro/bourdieu/PBrulestrategies.pdf>.

LUPU, Ioana; EMPSON, Laura. **Illusio and overwork: Playing the game in the accounting field.** Accounting, Auditing & Accountability Journal, 2015.

MEDEIROS, J. da S. **Abordagem bourdieusiana para uma análise de campo: um enfoque para a comunicação científica e o acesso aberto.** Em Questão, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 98–119, 2017. DOI: 10.19132/1808-5245232.98-119. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/68139> . Acesso em: 12 out. 2022.

MELO, William Maximiliano Carvalho de; COELHO, Fernando de Souza. **Gênese das Escolas do Legislativo no Brasil: apontamentos históricos sobre a criação da EL-ALMG.** Brasília, DF: Enap, 2019. - p. 192-217. Disponível em <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4042>.

MIGUEL, Luís Felipe. **Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política.** Revista de Sociologia e Política [online] n. 25, pp. 25-38, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200004>.

\_\_\_\_\_. **Falar bonito: o Kitsch como estratégia discursiva.** Revista Brasileira de Ciência Política, nº 6. Brasília, julho - dezembro de 2011, pp. 183-202. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/bbTyMfF7vNkGKN9DprYYKbg/#>.

\_\_\_\_\_. **Resgatar a participação: democracia participativa e representação política no debate contemporâneo.** Lua Nova: Revista De Cultura E Política, (100), 83–118, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-083118/100>.

MOCOCA. **Resolução nº 3, de 2 de outubro de 2012; Lei Municipal nº 4.431, de 30 de maio de 2014 e Lei Municipal nº 4.445, de 2 de outubro de 2014.** Disponível em: <https://www.mococa.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal-1>.

MONTEIRO, José Marciano. **10 lições sobre Bourdieu.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo?: a questão fundamental da democracia.** São Paulo: Max Limonad, 2000.

NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. **Audiências públicas.** Revista de Direito Administrativo, v. 210, p. 11-23, 1997.

NULLEY-VALDÉS, Thomas. **Reading Bourdieu in Casanova: Field Theory, Illusio, and Habitus.** Theory Now. Journal of Literature, Critique, and Thought, v. 5, n. 1, p. 7-29, 2022.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. **Illusio: aquém e além de Bourdieu.** Mana [online]. 2005, v. 11, n. 2, pp. 529-543. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132005000200008v>.

PETTIT, Jethro. **Why citizens don't engage—Power, poverty and civic habitus.** IDS Bulletin. 2016, v. 47, n. 5, pp. 89-102: 'Power, Poverty and Inequality' 2016. Disponível em: <https://opendocs.ids.ac.uk/opendocs/handle/20.500.12413/12665>.

PRAXEDES, Walter. **A educação reflexiva na teoria social de Pierre Bourdieu.** São Paulo: Edições Loyola, 2015.

ROSENFELD, Denis L. **O que é democracia.** 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SARTRE, Jean Paul. **Eléctions, piège à cons.** Publicado em Les Temps Modernes, 318, janeiro de 1973, pp.1099-1108. Tradução de José Carlos Rodrigues. Disponível em <[http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/alceu\\_n9\\_sartre.pdf](http://revistaalceu-acervo.com.puc-rio.br/media/alceu_n9_sartre.pdf)>. Acesso em 17 mai. 2022.

SERTILLANGES, Antonin-Dalmace. **A vida intelectual: seu espírito, suas condições, seus métodos.** Tradução de Roberto Mallet. Campinas: Kírión, 2019.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro.** Rio de Janeiro: Estação Brasil, 1ª ed. versão Kindle, 2019.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. **Pierre Bourdieu: a teoria na prática.** Revista de Administração Pública, 40, 27-53, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000100003>.

THOMSON, Patrícia. **Pierre Bourdieu: conceitos fundamentais.** Editado por Michael Grenfel. Trad. Fábio Ribeiro. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2018.

TOAZZA, Vinícius Francisco; SANTIN, Janaína Rigo. **Princípio da participação, consensualismo e audiências públicas.** A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional, v. 13, n. 54, p. 207-231, 2013. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/119>.

URBINATI, Nadia. **O que torna a representação democrática?** Lua Nova: Revista De Cultura E Política, (67), 191–228, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200007>.

\_\_\_\_\_, Nadia. **Crise e metamorfoses da democracia.** Revista Brasileira De Ciências Sociais, 28(82), 05–16, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092013000200001>.

ZORZAL, Gabriela; CARLOS, Euzeneia. **Audiências públicas do Legislativo estadual: fatores endógenos e exógenos na análise da efetividade da participação**. Revista de Sociologia e Política, v. 25, p. 23-46, 2017.